



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 702 DE 18 DE MARÇO DE 2008

**PUBLICADO**

Em 30-08/03-09/08  
n.º 2444  
J. Regias

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor total de R\$ 7.790.000,00 (sete milhões, setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 920/07 de 27 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor total de R\$ 7.790.000,00 (sete milhões, setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso II do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, referente ao Excesso de Arrecadação da Fonte 0213 – Convênio Governo Estado, decorrente do Convênio 001/2008, na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de março de 2008

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
Gabinete do Prefeito



Anexo Único – Decreto nº 702 de 18 de março de 2008

15.451.0021.1056	4.4.90.51	196	213	7.790.000,00
------------------	-----------	-----	-----	--------------

Valor Previsto Lei 920 de 27/12/2007 – LOA 2008 –

R\$ 3.210.000,00

Valor conforme cronograma Físico Financeiro Convênio 001/2008 – DER – ~~R\$ 11.000.000,00~~

VALOR EXCESSO

R\$ 7.790.000,00